



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente
Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais
Coordenação-Geral de Ações Estratégicas em IST, Aids e Hepatites Virais

NOTA INFORMATIVA Nº 43/2019-CGAE/.DIAHV/SVS/MS

Exclusão do antirretroviral (ARV) Estavudina (d4T) Pó
para Solução Oral 1mg/mL do arsenal terapêutico
de antirretrovirais para tratamento do HIV/aids.

1. O medicamento Estavudina (d4T) é um antirretroviral da classe a Inibidores da Transcriptase Reversa Análogos de Nucleosídeos (ITRN), e seu uso vem sendo descontinuado em decorrência de toxicidades e eventos adversos diante de melhores opções atualmente disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS).
2. A apresentação cápsula de Estavudina (d4T) foi desincorporada em 2014, conforme Portaria nº 36, de 26 de setembro de 2014, e desde fev/2019 o DIAHV tem contatado os profissionais que acompanham clinicamente um pequeno número de usuários que ainda encontravam em uso da apresentação pediátrica (d4T Pó), de forma a orientá-los quanto à substituição por outros antirretrovirais que apresentam maior eficácia e posologia mais adequada, além de menor toxicidade e interações medicamentosas, com o objetivo de disponibilizar melhores opções de tratamento para as pessoas vivendo com HIV (PVHIV). As substituições orientadas não ofereceram prejuízos aos usuários.
3. Dessa forma, não haverá mais a distribuição da apresentação pó da d4T, assim como não estará mais disponível para prescrições futuras.

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA

Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente
Transmissíveis, do Hiv/Aids e das Hepatites Virais



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais**, em 04/04/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8676314** e o código CRC **267B304B**.

Brasília, 04 de abril de 2019.

Referência: Processo nº 25000.058599/2019-10

SEI nº 8676314

Coordenação-Geral de Ações Estratégicas em IST, Aids e Hepatites Virais - CGAE
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>